ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
___Votos Contra Votos a Favor___
Sala das Sessões em: 09/04/2024
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao analisarmos o Projeto de Lei 21/2024 em questão, de autoria da nobre edil Maria Aparecida Souza Santos de Jesus, onde denomina de Rua José Souza Santos a Rua G, localizada no Loteamento Água Branca, na cidade de Jequié.

Ao verificarmos tudo o que foi exposto no Projeto de Lei ora em questão e atendendo todos os requisitos necessários para aprovação do mesmo, somos favoráveis ao Projeto de Lei.

È o parecer .

Sala das Comissões, 04 de abril de 2024.

Sidney Magal

Relator da Comissão de Justiça